

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1804/2008**

Aprova o Plano de Trabalho para a aplicação do ENCCEJA proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré/ES e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2097/2008 (Processo CEE nº 221/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/10/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho para a aplicação do ENCCEJA proposto pela Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré, em 2008.

Art. 2º Determinar que o mantenedor proceda com os ajustes solicitados no Parecer CEE nº. 2097/2008, para atendimento ao disposto na Portaria nº. 100/2008 do INEP, e envie relatório a este CEE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de revogação desta Resolução.

Vitória, 16 de outubro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de outubro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação